



EDUCAÇÃO

175.919 SAMUEL EVANGELISTA DOS SANTOS
60.977 SILVIA APARECIDA NERIS DA SILVA
90.689 TAOMARA APARECIDA DA SILVA ROCHA
213.677 THAIS MONTEIRO DA CONCEIÇÃO
214.519 THAMYRIS THALYTA ALVES
213.485 YOICHI GABRIEL DE SOUZA EGAWA
2.760 ZILDA APARECIDA DE SOUZA

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eleição de Recomposição dos Conselheiros da Sociedade Civil
Gestão 2024-2026

Relação dos inscritos aptos e não aptos

Considerando a necessidade de recomposição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA -Gestão 2024-2026, se faz necessária nova eleição dos representantes da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, sendo que a eleição se dará em 17 de junho de 2025 das 09h00 às 12h00 horas, plenária presencial, será realizada no Local: CCI Hortolândia- Av. Alexandre Ludke, 700 - Vila Bandeirantes.

I – Para aqueles com o objetivo de atendimento às crianças e aos adolescentes, sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas e projetos diretos às crianças e aos adolescentes: **Vagas: 01 (Titular) e 01 (Suplente);**

Inscritos	Entidades	Candi- datos	Dele- gados	Aptos	Não Aptos
Silvana Lucia Tuono	Indesc	X		X	
Rosana Aparecida Fer- reira Silva Nascimento	Indesc		X	X	
Celina de Moraes	Indesc		X	X	
Juliana Roberta de Sousa Abe Pessotto	Associação Protetora de Menores	X		X	
Adriana Donizeti de Jesus Lima	Associação Protetora de Menores		X	X	
Pamala dos Santos Vieira	Associação Protetora de Menores		X	X	
Rosana Rossi	Pastoral do me- nor da diocese de Jundiaí	X		X	
Rômulo Prezotto	Pastoral do me- nor da diocese de Jundiaí		X	X	
Lucinda Cantoni Lopes	Pastoral do me- nor da diocese de Jundiaí		X	X	

II – Para aqueles com o objetivo de assessoramento ou assessoria técnica: sendo aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças ou prestem assessoria técnica, financeira ou política a movimentos sociais, grupos populares e de usuários com vista a fortalecer seu protagonismo e promover a capacitação para profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vagas: 02 suplentes;**
Não houve inscritos.

III – Para aqueles com o objetivo de representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vagas: 01 (Titular) e 02 (Suplentes)**
Não houve inscritos.

IV – Para aqueles com o objetivo de representação de trabalhadores e profissionais de áreas afins, desempenhada por organizações como sindicatos, associações e conselhos profissionais. **Vagas: 01 (Titular) e 02 (Suplentes);**
Não houve inscritos.

V – Para aqueles com o objetivo de representação de usuários dos serviços por meio de associação de moradores, conselhos gestores de serviços públicos, associação de pais e mestres, pastorais, redes

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

comunitárias e organizações estudantis. Vagas: 01 (Titular) e 02 (Suplentes);
Não houve inscritos.

Jundiaí, 03 de Junho de 2025
Comissão Eleitoral- CMDCA de Jundiaí- Gestão 2024-2026

FUMAS

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO XI, que se faz ao Contrato nº 03/19 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: M.M. AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do Velório Municipal, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e serviços de jardinagem, limpeza, manutenção e conservação das áreas verdes nas áreas externas da sede da FUMAS, Cemitérios e Velório Municipal - ASSINATURA: 28 de maio de 2025 PROCESSO Nº 1.880-4/18 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2018 - ASSUNTO: Fica por força do presente Termo, fica reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão do advento da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 dos profissionais das áreas da limpeza, asseio e conservação acostado as (fls.7968/7977 verso) do processo Administrativo em epigrafe, reajustando os salários e benefícios anteriormente estabelecidos, executando-se, conduzido a inclusão do premio por assiduidade, no valor de R\$ 300,00 mensais por empregado, da planilha orçamentaria, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 132.828,91 e com valor anual de R\$ 1.593.946,95, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, com fulcro artigo 65 inciso II alínea "d" § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EDITAL nº 27, de 21 de maio de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC nº 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo SEI nº FMS.0000059/2024 FAZ SABER que, foi **concedido Adicional por Tempo de Serviço a servidora abaixo relacionada**, nos seguintes termos:

Junho/2025	Adicional
Maria de Fátima Anholon	10%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JEFERSON APARECIDO COIMBRA
Superintendente

INEDITORIAL

S.O.S.

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ: 50.951.466/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o Art. 08, Art. 09, Art. 10, Art. 11, Art.12, Art. 13, Art. 14 e Art. 15, do Estatuto Social, ficam convocados os senhores e senhoras associados a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 11 de junho de 2025, em sua sede social à Avenida Dr. Sebastião Mendes Silva, 559 Anhangabaú, sendo a primeira chamada, às 18h30m com 1/3 do número de associados e em segunda chamada, às 19h00m com qualquer número de associados, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- Eleger em escrutínio secreto os membros da Diretoria inscritos nas Chapas que concorrem à eleição ou por aclamação em caso de haver uma única Chapa;
- Eleger os membros do Conselho Fiscal;
- Dar posse aos eleitos logo após a eleição, excepcionalmente para este mandato, o período será reduzido, assumindo em 03/08/2025 e se encerrará no dia 10 de junho de 2027;
- Apreciar e aprovar os balanços e demonstrações financeiras da